

Câmara Municipal de Vereadores Caraá - RS

PROJETO DE LEI Nº/2017

**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A UMA
VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO”.**

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de “**ESTRADA JOÃO MARTINS DE SOUZA**”, a Estrada que se inicia no entroncamento com a Estrada Júlio Geraldo de Fraga, a 1400 m da Estrada Luiz Pisoni Sobrinho e tem seu desenvolvimento geral no sentido norte-sul numa extensão de aproximadamente 1.000 metros, tendo seu término no Rio dos Sinos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 07 de agosto de 2017.

Vereador Djalmo Gomes Ribeiro
PP

Câmara Municipal de Vereadores

Caraá - RS

Justificativa

Acolhendo solicitação de familiares e amigos de João Martins de Souza, venho pelo presente projeto de lei prestar uma homenagem a um cidadão, com um nome de estrada em nosso município.

Justifica-se o referido Projeto de Lei pela história de vida do Senhor João Martins de Souza e sua ligação com a Comunidade do Passo Osvaldo Cruz.

Nasceu no dia 30 de agosto de 1930, foi agricultor. Casou-se com Doralina Ferreira de Souza e deste casamento tiveram 12 filhos, 13 netos. Faleceu em 23 de setembro de 1996.

Pessoa simples, porém, um homem de coração enorme, sempre teve um bom relacionamento com a vizinhança, bem como com seus familiares.

Sempre morou no município de Caraá, prestando relevantes serviços à comunidade do Passo Osvaldo Cruz, principalmente junto à Igreja Católica de São Paulo.

A homenagem feita através da denominação de estrada justifica-se desta forma.

Solicitamos aos nobres vereadores a aprovação desta lei, a fim de que possamos homenagear seu ilustre morador.

Assim sendo, contamos com o apoio e a pronta acolhida dos nobres colegas na aprovação desta justa homenagem, submetemos a matéria à apreciação.

Câmara Municipal de Vereadores Caraá - RS

CURRICULUM

Nasceu no dia 30 de agosto de 1930, foi agricultor. Casou-se com Doralina Ferreira de Souza e deste casamento tiveram 12 filhos, 13 netos.

Pessoa simples, porém, um homem de coração enorme, sempre teve um bom relacionamento com a vizinhança, bem como com seus familiares.

Sempre morou no município de Caraá, prestando relevantes serviços à comunidade do Passo Osvaldo Cruz, principalmente junto à Igreja Católica de São Paulo.

Indicamos o nome da pessoa acima citada como forma de prestar uma homenagem a seus familiares, inclusive da iniciativa do presente abaixo-assinado conforme documento particular em anexo.

Na certeza de termos nosso pleito atendido encaminhamos este documento em folhas numeradas e assinadas por todos os cidadãos a ser protocolada em seu gabinete.